



LEI N.º 2.266/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 2.200/2021, de 21 de julho de 2021, mediante a suplementação de dotações e inclusão da ação “Equipamentos e Material Permanente” no programa 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 001 - Departamento de Educação, projetos/atividade 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil e 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental e cria a natureza da despesa 4.4.90.52.00.00; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2022, Lei nº 2.231, de 10 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02261 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 571.459,12 (*quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02312 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 160.912,24 (*cento e sessenta mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos*).

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02262 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.



Valor R\$ 122.455,53 (*cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02313 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 34.481,19 (*trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos*).

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02314 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 156.936,72 (*cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01931 - 11101 - 1036/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de.

Valor R\$ 3.646,16 (*três mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01971 - 11101 - 1036/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de.

Valor R\$ 1.026,69 (*um mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01881 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 156.936,72 (*cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01961 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 571.459,12 (*quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos*).



Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02001 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 160.912,24 (*cento e sessenta mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01962 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 122.455,53 (*cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02002 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 34.481,19 (*trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos*).

Art. 2º. O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação e provável excesso de arrecadação, ocorridos na conta de receita 1.7.1.5.50.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT e 1.7.1.5.51.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 21 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal